



PORTARIA Nº 37/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera a data de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica **alterada a data** de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG do dia 24/05/2022 para o dia **19/05/2022**, quinta-feira, às **19 horas e 30 minutos**, tendo-se em vista o feriado do Dia da Emancipação Política do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de maio de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG